



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.353, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 296.419,29 (duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e vinte e nove centavos) às seguintes dotações orçamentárias:

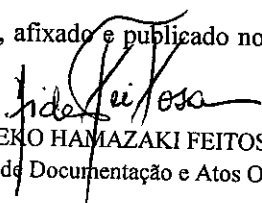
	R\$
02.10 – SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
02.10.01 – Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural	
449052 20606020120044-1–Equipamentos e Material Permanente.....	25.000,00
02.10.02 – Divisão do Meio Ambiente	
449051 15451018110034-2 – Obras e Instalações	
Total	<u>271.419,29</u>
Artigo 2º - A cobertura do valor do crédito aberto será feita com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:	296.419,29
02.03 – DIVISÃO DE FINANÇAS	
02.03.04 – Encargos Gerais do Município	
319001 09274009200001-1 – Aposentadoria e Reformas	40.000,00
339047 09271009120016-5 – Obrigações Patronais	40.000,00
449091 28843000000002-1 – Sentenças Judiciais.....	60.000,00
469071 28843000000002-1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....	10.000,00
02.04 – DIVISÃO DE OBRAS	
02.04.01 – Seção de Obras	
319013 04122004820018-1 – Obrigações Patronais	30.000,00
02.05 – DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.05.01 – Seção de Estradas Municipais	
339030 26782026120019-1 – Material de Consumo	91.419,29
02.09 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.01 – Serviço de Assistência Social	
335043 08241008120040-1 – Subvenções Sociais	16.000,00
339030 08244008520039-5 – Material de Consumo.....	9.000,00
Total	<u>296.419,29</u>

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 18 de dezembro de 2012.


OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 18 de dezembro de 2012.


HIDEO HAMAZAKI FEITOSA
Diretora de Documentação e Atos Oficiais